



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.430, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a criação de dotações e abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2026, de que trata a Lei Municipal nº 2.817, de 18 de dezembro de 2025.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.802, de 17 de outubro de 2025 e alterações;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.817, de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município no exercício de 2026, de que trata a Lei Municipal nº 2.817, de 18 de dezembro de 2025:

Dotação Criada – 1

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.01	Gabinete do Prefeito
Unidade:	02.01.01	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0164	Eficiência no Serviço Público
Ação:	2448	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Dotação Criada – 2

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.01	Gabinete do Prefeito
Unidade:	02.01.01	Gabinete do Prefeito
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0167	Proteção Social e Garantia de Direitos
Ação:	2451	Gestão Administrativa do Fundo Social de Caraguatatuba
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Dotação Criada – 3

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.09	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Unidade:	02.09.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0165	Infraestrutura e Conservação Urbana
Ação:	2489	Conservação do Município
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Dotação Criada – 4

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.09	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Unidade:	02.09.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0165	Infraestrutura e Conservação Urbana
Ação:	2489	Conservação do Município
Fonte:	02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
Natureza:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Dotação Criada – 5

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.09	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Unidade:	02.09.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0165	Infraestrutura e Conservação Urbana
Ação:	2489	Conservação do Município
Fonte:	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Natureza:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Dotação Criada – 6

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.14	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	02.14.01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	0171	Valorização da Vida
Ação:	2512	Infraestrutura e Manutenção das Unidades de Saúde
Fonte:	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Natureza:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Dotação Criada – 7

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.18	Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso
Unidade:	02.18.01	Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0167	Proteção Social e Garantia de Direitos
Ação:	2526	Lar Municipal
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação Criada – 8

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.25	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	02.25.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0164	Eficiência no Serviço Público
Ação:	2534	Gestão Administrativa da SEMAS
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Dotação Criada – 9

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.25	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	02.25.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0167	Proteção Social e Garantia de Direitos
Ação:	2548	Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Dotação Criada – 10

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.25	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	02.25.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0167	Proteção Social e Garantia de Direitos
Ação:	2539	Gestão de Benefícios Eventuais
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 9.344.409,81 (nove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e um centavos)** ao Orçamento do Município no exercício de 2026, observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Dotação		Fonte	Valor
08	02.01.01 04.122.0164.2448 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	15.000,00
25	02.01.01 08.243.0167.2449 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	6.000,00
107	02.05.01 04.123.0164.2461 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pj	01	905.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

121	02.05.01 28.846.0049.0007 01 4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais	01	650.000,00
191	02.08.01 20.608.0169.2412 01 3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	01	34.000,00
372	02.14.01 10.301.0171.2514 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	650.000,00
403	02.14.01 10.451.0171.2512 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	490.748,19
485	02.25.01 08.122.0164.2534 01 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	01	10.000,00
489	02.25.01 08.122.0164.2534 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	54.820,50
560	02.25.02 08.245.0167.2544 02 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	161.000,00
Criada 1	02.01.01 04.122.0164.2448 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	5.000,00
Criada 2	02.01.01 08.244.0167.2451 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	6.500,00
Criada 3	02.09.01 15.452.0165.2489 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	425.000,00
Criada 4	02.09.01 15.452.0165.2489 02 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	02	250.000,00
Criada 5	02.09.01 15.452.0165.2489 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	191.000,00
Criada 6	02.14.01 10.451.0171.2512 05 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	05	288.341,12
Criada 7	02.18.01 08.244.0167.2526 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	4.500.000,00
Criada 8	02.25.01 08.122.0164.2534 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	30.000,00
Criada 9	02.25.01 08.244.0167.2548 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	20.000,00
Criada 10	02.25.02 08.244.0167.2539 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	652.000,00
Total			9.344.409,81

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º deste Decreto será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anulação:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Dotação		Fonte	Valor
24	02.01.01 08.243.0167.2449 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	32.500,00
116	02.05.01 28.843.0049.0006 01 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	01	905.000,00
119	02.05.01 28.846.0049.0007 01 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	01	650.000,00
212	02.09.01 15.452.0165.2489 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	75.000,00
213	02.09.01 15.452.0165.2489 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	350.000,00
382	02.14.01 10.302.0171.2513 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	650.000,00
463	02.18.01 08.244.0167.2526 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	5.024.748,19
488	02.25.01 08.122.0164.2534 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	54.820,50
520	02.25.02 08.122.0167.2543 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	40.000,00
523	02.25.02 08.122.0167.2543 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00
536	02.25.02 08.244.0167.2539 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	652.000,00
552	02.25.02 08.245.0167.2544 02 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	161.000,00
559	02.25.02 08.245.0167.2544 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	10.000,00
Total			8.615.068,69

Excesso de Arrecadação:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Descrição	Fonte	Valor
Transferegov 978761/2025	05	191.000,00
Emenda parlamentar 2026.279.78792	02	250.000,00
Contrato de Repasse nº 922025/2021/MS/CAIXA	05	288.341,12
Total		729.341,12



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições contrárias.

Caraguatatuba, 14 de janeiro de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/02/2026

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO LX Nº 1803